



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000384/2025
Processo: 11027-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Institui o Estatuto Municipal do Meio Ambiente de Juiz de Fora/MG, estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a política ambiental e o desenvolvimento sustentável, e dá outras providências.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Relatório

O Projeto de Lei 000384/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco, institui o Estatuto Municipal do Meio Ambiente de Juiz de Fora, estabelecendo princípios, diretrizes e instrumentos para a política ambiental e o desenvolvimento sustentável do Município. A proposta busca preencher a lacuna de um marco legal municipal integrado, sistêmico e participativo para a gestão ambiental urbana e rural.

O Estatuto visa garantir o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e se estrutura em eixos como: a consolidação da legislação sobre licenciamento e fiscalização, a ampliação da participação social e transparência, o enfrentamento da crise climática, e a promoção do desenvolvimento sustentável com incentivos à economia circular, agroecologia e gestão de resíduos sólidos.

Fundamentação

O Estatuto Municipal do Meio Ambiente é um instrumento jurídico moderno e necessário que confere a Juiz de Fora a base legal para enfrentar os complexos desafios socioambientais, como desmatamentos em encostas, poluição hídrica e eventos climáticos extremos. A iniciativa está integralmente alinhada com o Art. 225 da Constituição Federal e com a Política Nacional do Meio Ambiente.

A principal força deste Projeto de Lei reside na sua capacidade de criar um marco legal integrado que unifica as normas esparsas e estabelece diretrizes claras. Isso é essencial para garantir a segurança jurídica e a eficácia da fiscalização, coibindo atividades poluidoras ou predatórias.

A adoção de princípios como a Justiça Ambiental e a ênfase no enfrentamento da crise climática demonstram um compromisso ético e institucional com o futuro da cidade, protegendo os recursos naturais e a biodiversidade. Além disso, ao fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) e assegurar a participação em audiências públicas, o Estatuto consolida a transparência e o controle social na gestão ambiental.

Em suma, o Estatuto é fundamental para transformar a política ambiental municipal de uma atuação pontual para uma gestão sistêmica, planejada e orientada para o desenvolvimento sustentável.



Conclusão

Diante do exposto e da inquestionável importância estratégica do Projeto de Lei 000384/2025 para a consolidação de uma política ambiental robusta e de longo prazo no Município, manifesto-me FAVORAVELMENTE à sua aprovação.

O Estatuto representa um avanço institucional que capacita o Município a proteger seus bens naturais, mitigar os efeitos das mudanças climáticas e garantir o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado. Recomenda-se o prosseguimento da tramitação regular do Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

